

Terça-feira, 05 de Novembro de 2024



# IMPrensa Oficial

NOVEMBRO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 850/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº214/2024	2
EDITA DE NOTIFICAÇÃO Nº 02-2024	3
PORTARIA Nº 635/2024	4

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 214/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38295/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Ferramentas para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA sob o CNPJ 68.442.419/0005-07, perfazendo um valor total de R\$ 2.627,16, CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 71.449.201/0001-19, perfazendo um valor total de R\$ 2.107,68, SERV AUTO COMERCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA – EPP sob o CNPJ 03.391.437/0001-91, perfazendo um valor total de R\$ 652,40. Araçoiaba da Serra, 05/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



(Processo Administrativo nº. 16.992/2024)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – nº 02, de 04 novembro de 2024**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**, notifica e convoca Vossa Senhoria, Francisco Carlos de Oliveira Sobrinho, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.948.228-\*\***, proprietário do imóvel localizado na 3ª TRAVESSA DA ARS 481, 0000 – Quadra B – Lote 02, Loteamento Irregular Sítio das Cabras, Bairro CERCADO, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, instauração do procedimento administrativo em tela, onde foi solicitado pela requerente, a revisão do IPTU pois está pagando o Lote 02 da Quadra B do Loteamento Irregular Sítio das Cabras, sendo que seu Lote e o 21 da Quadra B. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, informando que, vossa senhoria possui 05 (cinco) dias para juntar os comprovantes de pagamentos de IPTU dos exercícios de 2021 a 2024 do cadastro nº 022204 (Lote 20) e do cadastro nº 022186 (Lote 02), para a devida regularização, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar Municipal nº 438/2023. E não sendo apresentados os comprovantes de pagamentos supracitados dentro do prazo desta notificação, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e consequentemente será realizada a transferência dos pagamentos do cadastro nº 022186 (Lote 02) para o cadastro nº 022204 (Lote 20) e os débitos em abertos do cadastro nº 022186 poderão ser inscritos em dívida ativa, e acarretar cobrança extrajudicial e judicial. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 04 de novembro de 2024. Pedro Irineu Camargo – Gerente da Divisão de Receita.

  
Pedro Irineu Camargo

Gerente da Divisão de Receita

PMAS

Departamento de Receita

15 3281-7016 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [receita@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:receita@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 635/2024  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar o Sr. **MARCOS ANTONIO PARDIM** portador do RG nº 11.XXX.XXX-01 e CPF nº 049.XXX.XXX-90, da função de agente político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, a partir de 05/11/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 05 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 05 de Novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5957BCB41C014840AA22059B565D9E1DE>

